



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

## LEI Nº 1.017

Dá nova denominação à atual Rua "B"  
do Bairro Bom Jardim.

Câmara Municipal de Nova Lima, por seus represen -  
tantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ALFREDO RAGONEZZI  
a atual Rua "B" do Bairro Bom Jardim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, es -  
ta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conheci -  
mento e a execução de presente lei pertencer, que a cumpram e a fa -  
çam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Nova Lima, 25 de junho de  
1982.

*Sebastião Manuel Viela*  
Sebastião Manuel Viela

PREFEITO MUNICIPAL

*Raymunda de Lima Mattos*  
Raymunda de Lima Mattos

SECRETÁRIA.